

Alfredo Chaves, 31 de julho de 2019.

DE: Presidência

PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 108/2019

Proposição: Julgamento de Contas da Prefeitura Municipal nº 2/2019

Autoria:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (TCE/ES)

Ementa: PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS TC-064/2017: Trata de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves do exercício de 2015, de responsabilidade do Senhor Roberto Fortunato Fiorin.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Ciência e Encaminhamento

Ação realizada: Dado Ciência e Encaminhado

Descrição: Tendo recebido o PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS TC-064/2017, encaminho para Leitura em Sessão Plenária, para dar conhecimento aos Excelentíssimos Senhores Vereadores e , após o seu devido encaminhamento à Comissão de Finanças e Orçamento, nos termos do art. 194 do Regimento Interno.

Próxima Fase: Leitura no Expediente

Gilson Luiz Bellon
Presidente da Câmara